INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente para que seja realizada a **contratação de Farmaceuticos**, com objetivo de atuar nos postos, farmácias, UPA/PA e demais lugares, no município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

A contratação de farmacêuticos é essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Ilhéus. A presença de farmacêuticos no município contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e assistência farmacêutica. Além disso, a atuação desses profissionais é crucial para o correto manejo de medicamentos, garantindo o uso seguro e eficaz, o que reflete diretamente na redução de eventos adversos relacionados ao uso inadequado de medicamentos.

Os farmacêuticos desempenham papel fundamental nas unidades de saúde, orientando a população sobre o uso correto de medicamentos, esclarecendo dúvidas sobre interações medicamentosas, posologia e efeitos adversos, além de fornecer informações sobre prevenção de doenças.

A presença de farmacêuticos também é fundamental para o gerenciamento de programas de saúde pública, como o Programa de Assistência Farmacêutica,

incluindo ações de controle de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, por meio do acompanhamento do uso de medicamentos.

Os farmacêuticos atuam de forma integrada com outros profissionais da saúde, como médicos e enfermeiros, colaborando na elaboração de terapias medicamentosas seguras e eficazes.

Portanto, a contratação de farmacêuticos para o município de Ilhéus é uma medida estratégica que visa melhorar a qualidade da atenção à saúde, reduzir os riscos relacionados ao uso de medicamentos e contribuir para a promoção da saúde pública local.

A presente indicação tem por finalidade atender ao clamor dos municipes, haja vista os inúmeros casos de ansiedade e depressão que acomete a população ilheense, principalmente o público adulto.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 23 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 24/02/2025 11:08:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente